



**Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral**

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa os Procuradores Plantonistas para os meses de março a maio de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), e em conformidade com a Portaria nº 10/2010 do Ministério Público Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias criadas pela Portaria nº 05, de 31 de agosto de 2010. (Art. 12 e §§ 1º a 4º), no período de 01 de março a 31 de maio de 2011:

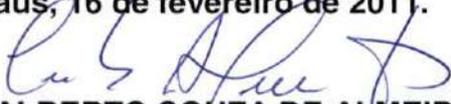
I – o Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, como Primeiro Plantonista;

II - O Procurador João Barroso de Souza, como Segundo Plantonista;

III – O Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, como Terceiro Plantonista;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2011.



CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL